



INDICAÇÃO 503/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que disponibilize um funcionário mecânico exclusivamente para a manutenção dos veículos da Secretaria de Educação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois com um mecânico do quadro de funcionários da Prefeitura exclusivo destinado a esta Secretaria, teremos serviços realizados com maior agilidade, e com as manutenções preventivas feitas em automóveis, vans e ônibus, acarretará em economia aos cofres públicos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB